ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2019, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 60/2018. .....

Presidência: Vereador Alino. **Abertura:** 19horas. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão; os Vereadores Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Olímpio Antunes (PSC), Paulo César Rodrigues (PSL) e Vereadora Shilma Nunes (PDT). Foram registradas presenças dos Vereadores Tião do Rodo (Patriota), Ilton Campos (PHS) e Eugênio Ferreira (MDB); Professores da Factu José Geraldo de Sousa Ramos e Gabriel Moreira, coordenador do curso de Ciências Contábeis e público conforme a lista de presença. **Sumário:** A Mesa Diretora foi assim composta: Vereador Alino Coelho, Presidente da Comissão e o Senhor Eduardo Borges Consultor de Orçamento da Câmara Municipal de Unaí. Os demais Vereadores tomaram assento no plenário. O Cerimonialista Daniel Salgado efetuou a leitura bíblica retirada do Livro de Números, Capítulo 11, Versículos 25 a 29 e procedeu a leitura do Edital n.º 35, de 18 de setembro de 2019. Prosseguindo, o Consultor de Orçamento **Eduardo Borges,** atendendo a solicitação do Presidente apresentou o **Projeto de Lei n.º 60/2019**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2020 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto por item, com apresentação dos números; esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; falou sobre o planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; o projeto da LOA deve ser encaminhado até 31/8 e devolvido para sanção até 31/12 de cada ano; O Projeto de Lei foi encaminhado através da Mensagem n.º 284, de 30/8/2019, protocolizada no dia 30 de agosto de 2019 e recebido pelo Presidente da Câmara em 9 de setembro de 2019, contendo: Texto da Lei; Apêndice A – Anexos orçamentários, Apêndice B – Demonstrativos, Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas, e Apêndice D – Emendas Parlamentares. Variação: Proposta orçamentária para o exercício de 2020 de R$ 343.361.700,49 e Proposta orçamentária para o exercício de 2019 de R$ 298.280.454,82, com acréscimo de 15,11%; Metas Totais de Receitas; Metas Totais de Despesas; Despesas com Educação; Despesas com Saúde; Despesa com Pessoal; Emendas Parlamentares e Metas de resultado fiscal. Encerrada a apresentação do Projeto o Consultor Eduardo Borges se colocou a disposição e respondeu aos questionamentos apresentados pelos estudantes do curso de Administração da Factu e outros. Encerrados os questionamentos, o Presidente agradeceu aos Vereadores, aos servidores da Casa e ao público presente pela participação na audiência pública e nada mais havendo para tratar, às 20h30min, declarou encerrada a reunião. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: _____.
Vice-Presidente:_____. Membros:_____.
_____. _____.

./././